



---

## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REMATRÍCULA

### 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

Caro(as) estudantes,

A Rematrícula On-line referente ao 1º semestre de 2019 ocorrerá no período de 29/01 a 06/03/2019, no endereço: <https://remat.unifesp.br/app/>, através das seguintes fases:

- **1ª fase** (inclusão de UC's): **29/01/2019 a 31/01/2019;**
- **2ª fase** (inclusão e exclusão de UC's): **06/02/2019 a 07/02/2019;**
- **3ª fase** (inclusão e exclusão de UC's): **13/02/2019;**
- **4ª fase** (somente exclusão de UC's): **20/02/2019 a 06/03/2019;**
- **Trancamento de Matrícula<sup>1</sup>**: **29/01/2019 e 20/03/2019;**
- **Início do 2º semestre letivo de 2018**: **20/02/2019.**

Para saber em quais Unidades Curriculares se inscrever, consulte o Quadro Semanal de seu curso para o 1º semestre de 2019, publicado no site do campus: <http://www.unifesp.br/campus/gua/>

As Uc's Eletivas são matérias de escolha que devem ser realizadas no próprio curso, enquanto os Domínios Conexos são matérias de escolha que podem ser realizadas em qualquer curso do campus (fora do curso de origem).

---

<sup>1</sup> O artigo 116 do Regimento da Graduação permite o trancamento de até dois semestres letivos (cada semestre corresponde a uma solicitação diferente). O art. 117 do mesmo regimento proíbe o trancamento de matrícula de estudantes que: I - estiverem matriculados no primeiro ano do curso (dois primeiros semestres); II – forem transferidos, no mesmo ano em que obtiveram a transferência; III - estiverem respondendo a processo disciplinar. Não serão aceitas solicitações de trancamento fora do prazo. O trancamento de matrícula **NÃO** é contado no prazo de integralização do curso.



É obrigatória a inscrição em pelo menos 3 UC's (50% da carga horária semanal prevista para o período letivo), exceto para o estudante formando. **O estudante formando pode se matricular somente nas UCS pendentes, ou seja, em apenas 1 ou 2 UCs.** Caso o formando precise entregar somente as Atividades Complementares, poderá se matricular nesta UC, que estará disponível no 8º termo do seu respectivo curso (no caso de Pedagogia, estará disponível no 9º termo). Dessa forma, o aluno formando não ocupará vaga em UCs eletivas ou de Domínio Conexo que não precisa/prende cursar, e que são altamente demandadas pelos demais alunos. Nesse caso, o formando pode desconsiderar a mensagem automática do sistema, que exige a matrícula em três disciplinas.

### 1) Critérios em ordem de prioridade para deferimento da inscrição em todas as UCs:

- 1º) Alunos que solicitaram inscrição em UC indicada para ser cursada no curso/termo/turno em que o aluno está matriculado;
- 2º) Alunos mais próximos de integralizar o curso;
- 3º) Alunos sem reprovação por frequência na mesma Unidade Curricular;
- 4º) Alunos com maior Coeficiente de Rendimento - CR;
- 5º) Aluno vinculado a cursos do mesmo campus;
- 6º) Aluno vinculado a cursos de outros campi.

A inscrição em UC's poderá ser **indeferida**, principalmente, nos seguintes casos:

- Matrícula em curso/termo/turno diferente daquele em que o aluno está matriculado.
- Falta de Vagas na UC.
- Falta de pré-requisitos para cursar a UC solicitada.
- Inscrição em duas ou mais UC's ofertadas no mesmo dia e horário.
- UC já cursada ou aproveitada.

### Observações Importantes:

➤ Para a 1ª fase de rematrícula, as vagas destinadas para Domínio Conexo nas unidades curriculares que aceitam alunos de outros cursos serão limitadas, salvo exceções, em 10% do total das vagas ofertadas. A partir do 2º período de rematrícula, caso a unidade curricular não preencha o total de vagas destinadas aos alunos do seu curso de origem, as vagas



---

remanescentes serão distribuídas em igual proporção para alunos do curso (50%) e alunos de outros cursos (50%).

➤ É importante lembrar que esse é um período de inscrições. Isso significa que tal solicitação passará por análise e poderá ser deferida ou indeferida. Portanto, o aluno deverá salvar o comprovante de matrícula e aguardar pela análise e publicação do resultado no próprio site da matrícula, além de consultar a Tabela de Vagas Remanescentes a ser divulgada na página do campus. Em caso de indeferimento, o aluno poderá, na fase seguinte da matrícula, excluir a UC indeferida e solicitar a matrícula em outra UC. É responsabilidade do aluno acompanhar o processo de divulgação da análise e solicitar a substituição das UC's indeferidas por outras com vagas remanescentes, se assim o desejar. O calendário acadêmico, que apresenta todas as datas referentes aos períodos de matrícula, está disponível para consulta na página do campus: <http://www.unifesp.br/campus/gua/graduacao/calendario-academico>.

➤ De acordo com o Regimento da Prograd, o estudante que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido em calendário estará renunciando tacitamente à vaga a que tinha direito, caracterizando situação de abandono de curso.

➤ Não serão permitidas inclusões/exclusões de Unidades Curriculares fora dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, quaisquer que sejam os motivos alegados.

## **2) UC 8109 - Libras**

Neste semestre, a oferta da UC LIBRAS está prevista exclusivamente para os alunos do curso de Letras e passa a ter carga horária de 60 horas.

## **3) Unidades Curriculares de Formação de Professores**

As Unidades Curriculares Unidade Curricular de Formação de professores são UC's oferecidas por todos os cursos do campus, voltadas para área de formação docente e são obrigatórias para os alunos da Licenciatura (verifique a matriz de seu curso no site do *campus*). Nesse semestre, serão ofertadas as seguintes UCFP's:



- 3923 - Ciências Sociais e Educação (Ciências Sociais);
- 8122 - História Indígena e do Indigenismo (Ciências Sociais);
- 7685 - Sociologia da Educação (Ciências Sociais);
- 6141 - Filosofia, Ensino e Formação I (Filosofia);
- 3280 - Seminário de Ensino de Filosofia (Filosofia);
- 7014 - Tópicos Especiais em História LIII: o contemporâneo no Ensino de História – Pressupostos e Linguagens (História);
- 5754 – Literatura Infantil e Juvenil (Letras);
- 6382 – Tópicos de Ensino de Língua Portuguesa na Escola Básica (UCFP).

**OBS.:** Todas as disciplinas do curso de Pedagogia são consideradas UCs de Formação de Professores.

#### 4) Unidades Curriculares Optativas

As Unidades Curriculares Optativas são as unidades curriculares que o estudante poderá cursar de acordo com seu interesse e disponibilidade, embora sua carga horária não seja computada para a integralização do curso, ainda que conste do histórico escolar.

As seguintes UCs optativas serão ofertadas pela Pró-Reitoria de Graduação na modalidade a distância neste semestre:

- 6899 - Jogos, Games e Gamificação;
- 7296 - Pensamento Sistêmico;
- 7548 - Sistemas Computacionais Colaborativos;
- 8253 - Sistemas Cognitivos Artificiais no Ensino e Aprendizagem

#### 5) Pré-requisitos

Verifiquem, nas orientações específicas de cada curso, os pré-requisitos das Unidades Curriculares, quando houver.



---

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS POR CURSO

### CIÊNCIAS SOCIAIS:

1) A UC eletiva **Sociologia da Educação (7685)** é uma UC eletiva de Formação de Professores que será ofertada pelo departamento de Ciências Sociais para todos os cursos do campus, sendo **15 vagas para Filosofia, 15 para História, 15 para Pedagogia, 21 para Letras e 06 para Ciências Sociais.**

2) As UCs **Pesquisa V e Pesquisa VI** são UCs não presenciais organizadas pela relação aluno-orientador, com o objetivo de realizar o Trabalho de Conclusão de Curso. NÃO é possível cursá-las simultaneamente, uma vez que Pesquisa V é pré-requisito para Pesquisa VI (assim como Pesquisa IV - Projeto de Pesquisa é pré-requisito para Pesquisa V e VI). Para efetuar a matrícula em Pesquisa V ou Pesquisa VI, o estudante deverá:

**2.1)** Solicitar a matrícula no sistema de Matrícula Online;

**2.2)** Entregar o Termo de Anuência de Orientação (ANEXO I deste documento) assinado pelo professor orientador na secretaria de alunos, no período de 29/01/2019 a 06/03/2019. Serão aceitos termos originais ou digitalizados – quando o professor assinar e enviar por e-mail ao aluno. O termo deverá ser impresso e entregue pessoalmente na secretaria de alunos. NÃO serão aceitos termos por e-mail, apenas pessoalmente.

**2.3)** O aluno que não entregar o Termo de Anuência de Orientação assinado pelo orientador no prazo indicado terá sua matrícula na(s) UC(s) Pesquisa V e VI cancelada.

### FILOSOFIA:

Não há orientações específicas para o curso Filosofia.



## HISTÓRIA:

### 1) Ingressantes até 2014:

#### 1.1) Certificação de Patrimônio (ingressantes até 2011):

Os alunos que ingressaram até 2011 e tem interesse em obter a Certificação em Patrimônio, devem entregar 60h de Atividades Complementares em Patrimônio junto das 200h totais. Não há necessidade de cursar a UC 7015 – “Patrimônio, Prática e Pesquisa”. As UC's (Unidades Curriculares) necessárias são:

3253 - Arqueologia Histórica*	*Com exceção da UC 4272 – “História, Memória e Patrimônio”, as demais UC's são consideradas Eletivas, ou Eletivas/UCFP (no caso da UC “3594 – História e Educação Patrimonial”).
3594 - História e Educação Patrimonial*	
3253 - História e Arquivos*	
3595 - História, Museus e Cultura Material*	
3252 - História e Patrimônio Imaterial*	
3593 - História, Espaço e Patrimônio Edificado*	
4272 - História, Memória e Patrimônio (UC fixa)	
Atividades Complementares em Patrimônio - 60h	

#### 1.2) Certificação de Patrimônio (ingressantes 2012 a 2014):

Os alunos que ingressaram entre 2012 a 2014 e tem interesse em obter a Certificação em Patrimônio, devem cumprir a UC 7015 – “Patrimônio, Prática e Pesquisa” além das demais UC's necessárias, que são:

3253 - Arqueologia Histórica*	*Com exceção da UC 4272 – “História, Memória e Patrimônio”, as demais UC's são consideradas Eletivas, ou Eletivas/UCFP (no caso da UC “3594 – História e Educação Patrimonial”).
3594 - História e Educação Patrimonial*	
3253 - História e Arquivos*	
3595 - História, Museus e Cultura Material*	
3252 - História e Patrimônio Imaterial*	
3593 - História, Espaço e Patrimônio Edificado*	
7015 - Patrimônio, Prática e Pesquisa*	
4272 - História, Memória e Patrimônio (UC fixa)	



Na nova Matriz Curricular, válida para os ingressantes a partir de 2015, as UC's de Patrimônio foram incorporadas ao Bacharelado, mas permanecem como Eletivas aos alunos de Licenciatura (exceto as UC's 3594 – “História e Educação Patrimonial” e 7015 “Patrimônio, Prática e Pesquisa”, que continuam sendo Eletivas a ambas as habilitações).

### 1.3) Estágio para Licenciatura – ingressantes até 2014:

A UC 7278 – “Ensino de História: Estágio e Pesquisa”, da Matriz atual (para ingressantes a partir de 2015) é equivalente à antiga UC 2905 – “Estágio Supervisionado I”.

A UC 7422 - “Ensino de História: Estágio e Práticas”, da Matriz atual (para ingressantes a partir de 2015) é equivalente à antiga UC 3259 - “Estágio Supervisionado III”

## 2) Ingressantes a partir de 2015:

### 2.1) Bacharelado:

Os alunos que optaram, no edital de Opção de Grau, pela habilitação Bacharelado passam a ter como fixas as UC ofertadas no 1º semestre de 2019: 3593 – “História, Espaço e Patrimônio Edificado” (5º termo), 3253 – “História e Arquivos” (7º termo) e 3595 - “História, Museus e Cultura Material” (7º termo), além das demais UC's da respectiva Matriz Curricular.

### 2.2) Licenciatura:

Os alunos que optaram, no edital de Opção de Grau, pela habilitação Licenciatura, tem como fixas as UC's ofertadas no 1º semestre de 2019: 7278 - “Ensino de História: Estágio e Pesquisa” (5º termo) e 7422 - “Ensino de História: Estágio e Práticas (7º termo), além das demais UC's da respectiva Matriz Curricular.

## 3) Ingressantes 2018:

Os ingressantes 2018 ABI (Área Básica de Ingresso) farão a opção por Bacharelado ou Licenciatura no final do 2º semestre de 2019.





#### 4) UC's Eletivas

As UC's eletivas estarão oferecidas no 7º termo, para ambas as habilitações. As eletivas ofertadas no 1º semestre de 2019 são:

3593 – História, Espaço e Patrimônio Edificado*	* Eletiva aos alunos ingressantes até 2014 e alunos de Licenciatura ingressantes a partir de 2015  ** As UC's descritas como (Eletiva/UCFP) são válidas também como “Formação de Professores” (para os alunos que pretendem fazer Licenciatura).
3253 – História e Arquivos*	
3595 – História, Museus e Cultura Material*	
7014 – Tópicos Especiais em História LIII: O Contemporâneo no Ensino de História – Pressupostos e Linguagens (Eletiva/UCFP**)	
5110 – Tópicos Especiais em História XXXVI: História Social do Campo Brasileiro	
8098 – Tópicos Especiais em História LVI: Hierarquias Sociais na Idade Média	
8099 – Tópicos Especiais em História LVII: História e Cinema	
8100 – Tópicos Especiais em História LVIII: História do Teatro Negro e Indígena na América Latina e Caribe	

#### 5) Pré-requisitos

De acordo com os regulamentos internos, algumas UC's do curso de História possuem pré-requisitos, como segue:

UC	Pré-requisito
7422 – Ensino de História: Estágio e Práticas	7421 – Ensino de História: Estágio e Metodologias.
3257 – Monografia I	2268 – Introdução aos Estudos Históricos 2445 – Laboratório de Pesquisa e Ensino em História I 2558 – Laboratório de Pesquisa e Ensino em História II 2707 – Laboratório de Pesquisa e Ensino em História III 2901 – Teoria da História I 3015 – Teoria da História II
3596 – Monografia II	3257 – Monografia I





## 6) Monografia (TCC) I e II

Conforme definido pelo curso, os alunos que já cumpriram Monografia I precisarão ter seu orientador definido antes da matrícula em Monografia II. Caso contrário, o aluno terá seu pedido de matrícula em Monografia II indeferido.

Os alunos que já cursaram Monografia I e pretendem matricular-se em Monografia II, bem como demais casos particulares, deverão preencher formulário para confirmação do vínculo com o respectivo professor orientador através do seguinte link (ainda que seja o mesmo orientador indicado anteriormente):

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGAX8JOnUHS7NZeC5tJ03IMEJMFy9GxOQFLYwDhgVKmv0QPQ/viewform>

A matrícula desses alunos em Monografia II também está condicionada à confirmação do orientador e Coordenação de Curso, sob pena de indeferimento.

## 7) UCs ofertadas em Regime Especial de Recuperação (RER)

No 1º semestre de 2019 haverá oferta das seguintes UCs em Regime Especial de Recuperação:

- História da Ásia
- História do Brasil I
- História, Espaço e Patrimônio Edificado
- História da América I (somente no turno Vespertino)
- História Moderna I
- História Contemporânea I
- História Contemporânea III

Conforme Arts. 97 a 100, Regimento Interno PROGRAD, só será considerado apto a cursar a UC neste regime o aluno que tenha sido reprovado na respectiva UC por nota. O estudante em RER não precisará frequentar as aulas, mas deverá submeter-se às mesmas avaliações que os estudantes matriculados em regime regular na UC. Também conforme Regimento, o aluno apto poderá cursar apenas uma única UC em RER.

Para solicitar matrícula de alguma das UC's ofertadas em RER, o pedido deverá ser feito durante o período de exclusão de UC (de 20/02 a 06/03/2019) através de Requerimento protocolado na Secretaria de Alunos, a ser analisado pela Coordenação de Curso.



## HISTÓRIA DA ARTE:

Conforme novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) aprovado no 2º semestre de 2017, os alunos ingressantes a partir de 2018 terão nova Matriz Curricular a ser cumprida para integralização. A oferta de Unidades Curriculares (UC's) de cada Matriz Curricular está disponibilizada nos respectivos Quadros Semanais: somente 1º e 3º termos aos alunos ingressantes a partir de 2018; e 1º, 3º, 5º e 7º termo aos alunos ingressantes até 2017(exceto UC 7704 conforme tópico 4.1, abaixo). As UC's Eletivas serão ofertadas para todos os alunos do curso.

### 1) Unidades Curriculares ofertadas de maneira distinta entre as Matrizes Curriculares do Curso

Neste semestre, haverá oferta diferenciada das respectivas UC's Fixas, conforme Matrizes Curriculares do Curso:

<b>Matriz Antiga (Ingressantes até 2017: 1º, 3º, 5º e 7º termos)</b>	<b>Matriz Nova (Ingressantes a partir de 2018: somente 1º e 3º termos)</b>
3285 – Museologia e Patrimônio	7698 – Patrimônio e Museus: Preservação e Restauração
3283 - Laboratório de Pesquisa e Práticas em História da Arte II	7711 - Laboratório de Pesquisa e Práticas em História da Arte II: Instituições e Acervos
3282 - Arte Ocidental III: Antiguidade e Idade Média	7695 - Arte Antiga 7697 - Arte Medieval

O aluno que solicitar matrícula na UC não correspondente à sua Matriz Curricular terá o pedido indeferido.

### 2) UC 4973 - “Monografia II”

Conforme definido pelo curso, os alunos que já cumpriram Monografia I precisarão ter seu orientador definido antes da matrícula em Monografia II. Caso contrário, o aluno terá seu pedido de matrícula em Monografia II indeferido.



Os alunos que já cursaram Monografia I e pretendem matricular-se em Monografia II, bem como demais casos particulares, deverão preencher formulário para confirmação do vínculo com o respectivo professor orientador através do seguinte link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1MC8-pBfPJL\\_e0CV\\_ibbGvDSqnhRXI0LL0DpgLPFCJa92Kg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1MC8-pBfPJL_e0CV_ibbGvDSqnhRXI0LL0DpgLPFCJa92Kg/viewform)

A matrícula desses alunos em Monografia II também está condicionada à confirmação do orientador e Coordenação de Curso, sob pena de indeferimento.

### **3) Unidades Curriculares ofertadas em Regime Especial de Recuperação (RER)**

No 1º semestre de 2019 haverá oferta das UC's 2989 - “Introdução à História da Arte”, 7693 - “Arte Moderna I”, e 3927 - “Arte e Educação” em RER. Conforme Arts. 97 a 100, Regimento Interno PROGRAD, só será considerado apto a cursar a UC neste regime o aluno que tenha sido reprovado na respectiva UC por nota. O estudante em RER não precisará frequentar as aulas, mas deverá submeter-se às mesmas avaliações que os estudantes matriculados em regime regular na UC. Também conforme Regimento, o aluno apto poderá cursar apenas uma única UC em RER.

Para solicitar matrícula de alguma das UC's ofertadas em RER, o pedido deverá ser feito durante o período de exclusão de UC (de 20/02 a 06/03/2019) através de Requerimento protocolado na Secretaria de Alunos, a ser analisado pela Coordenação de Curso.

### **4) Orientações aos Ingressantes até 2017**

#### **4.1) UC 7704 - “Arte no Brasil II”**

A UC “Arte no Brasil II”, fixa aos alunos ingressantes a partir de 2018, será ofertada como Eletiva aos alunos ingressantes até 2017.

#### **4.2) UC 3928 - “Arte Contemporânea”**

Devido à mudança curricular, a UC “Arte Contemporânea” será ofertada somente no 1º termo do curso.



---

4.3) UC 2988 - “Filosofia da Arte e Estética”

A UC “Filosofia da Arte e Estética” será ofertada em duas turmas, A e B, ofertadas em dias diferentes na semana (consultar Quadro de Horários do 1º semestre de 2019).

4.4) UC 3282 – “Arte Ocidental III”

A UC 3282 “Arte Ocidental III” terá seu início junto à UC 7697 - “Arte Medieval”. Os alunos ingressantes até 2017 que tiverem matrícula deferida na UC terão o início das aulas na sala 313.

4.3) UC 3926 - “Imagem e Ciência”

A UC “Imagem e Ciência”, fixa para alunos ingressantes até 2017, excepcionalmente não será ofertada no 1º semestre de 2019. Os alunos ingressantes até 2017 que ainda não cursaram a UC precisam entrar em contato com a Coordenação de Curso para maiores orientações.

Recomenda-se que, ao se inscrever nas UCs, os alunos sigam o percurso indicado na sua respectiva Matriz Curricular. Caso tenham algum impedimento para cursar as UCs escolhidas, excluam os pedidos e/ou tranquem as matrículas nos prazos regulamentares.

**LETRAS:** A relação dos pré-requisitos conforme os novos PPC (versão 2018) encontra-se no Quadro Semanal.

**PEDAGOGIA:** Não há orientações específicas para o curso Pedagogia.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2018.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
Campus Guarulhos  
Núcleo de Apoio Pedagógico



---

**ANEXO I**

**Universidade Federal de São Paulo**  
**Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas**  
**Ciências Sociais**

**Termo de Anuência de Orientação**

**Título do TCC:** \_\_\_\_\_

**Resumo:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Nome do Aluno(a):** \_\_\_\_\_

**Registro de Matrícula UNIFESP:** \_\_\_\_\_

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

(data e assinatura)

**Nome do(a) Orientador(a): nome por extenso**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

(data e assinatura)

**Nome do(a) Co-orientador(a): nome por extenso, se houver**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

(data e assinatura)

**NESTE ATO, ORIENTANDO(A) E (CO)ORIENTADOR(A) FICAM CIENTES DE QUE EVENTUAL INTERRUÇÃO NA ORIENTAÇÃO AO LONGO DO SEMESTRE DEVE SER COMUNICADA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS.**